

ATA N.º 1/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 03 / 01 / 2018

PRESENCAS

PRESIDENTE: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
VEREADORES: PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE
JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 16:30 HORAS

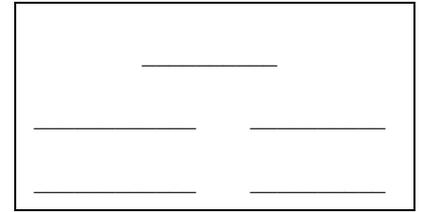
FALTAS JUSTIFICADAS

BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO, por motivos de férias

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 28/12/2017

CAIXA	4.766,73 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.386.997,31 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	199.934,57 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	22.122,20 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	8.001,32 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	295.061,69 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006820050	14.474,36 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	103.430,02 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668.....	83.382,02 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	107.186,41 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	84.067,97 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	300.000,00 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.391.764,04 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	1.227.717,33 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	164.046,71 €

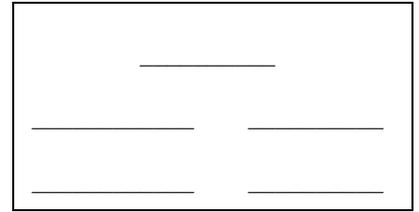


O senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
3. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
4. Atribuição da Loja n.º 3 no Mercado Municipal de Alcáçovas; -----
5. Proposta de ratificação da 57.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
6. Proposta de ratificação da 59.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
7. Proposta de ratificação da 27.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
8. Proposta de ratificação da 5.ª alteração ao Orçamento da Receita; -----
9. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que isentou o Sport Club Alcaçovense do pagamento das taxas relativas à emissão de licença de ruído para uma festa de passagem de ano; ----
10. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu licença de ruído ao Sport Club Alcaçovense para a realização de uma festa de passagem de ano; -----
11. Proposta de emissão de licença para a realização da Prova “5.º Raid BTT” no dia 14 de janeiro de 2018, promovida pelo Clube BTT de Aguiar; -----
12. Proposta de legalização de Anexo (Forno) na Rua José de Sousa Cabral, n.º 53 em Viana do Alentejo (processo n.º 207/17); -----
13. Proposta de notificação relativamente à legalização de um depósito de água requerido por “O Meu Monte – Empreendimento de Turismo no Espaço Rural, Ld.ª (processo n.º 202/14); -----
14. Proposta de notificação do requerente António Joaquim de Fonseca Viana, no sentido de indicar o prazo estimado para apresentar pedido de legalização das edificações existentes em “Anta”, artigo 55, Secção B – Aguiar (processo n.º 93/17); -----
15. Proposta de legalização de obra sita na Rua do Rossio, n.ºs 6 e 8, em Viana do Alentejo (processo n.º 103/17); -----
16. Proposta de notificação para apresentação de pedido de legalização de obra sita na Rua 10 de Outubro, n.º 13 em Aguiar (processo n.º 197/17); -----

O senhor Vice-Presidente informou que o senhor Presidente se encontra de férias e propôs a justificação da respetiva falta. Mediante votação por escrutínio secreto, da qual resultou unanimidade, foi a falta justificada. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:



- O senhor Vice-Presidente informou que este Município colaborou com o Polo de Viana do Alentejo da Cáritas Arquidiocesana de Évora na entrega de alguns bens para completar os Cabazes de Natal que esta entidade distribuiu a pessoas carenciadas do concelho. Ainda neste âmbito e à semelhança de anos anteriores, o Município de Viana entregou alguns alimentos para a Festa de Natal da Cercidiana. -----

- O senhor Vereador Luís Miguel Duarte, em seu nome e em nome do senhor Vereador José Filipe Cruz apresentou uma proposta, na sequência de uma conversa com a Sra. Emília Figueiredo, residente em Viana do Alentejo e proprietária do prédio denominado “Horta Nova”, sito na Azinhaga da Barca. O conteúdo da proposta é o que a seguir se transcreve:

“Vimos desta forma propor ao senhor Presidente da Câmara e aos seus Vereadores que façam as devidas diligências para que os técnicos responsáveis pelo urbanismo desta Câmara Municipal se dirijam à Horta Nova em Viana do Alentejo, para verificarem os danos causados no prédio devido a infiltrações de água vinda da via pública. Dado não existirem, nem valas nem caleiras de recolha de água, verifica-se que quando chove, entra uma excessiva quantidade de água pelo portão de acesso à propriedade, proveniente da via pública. -----

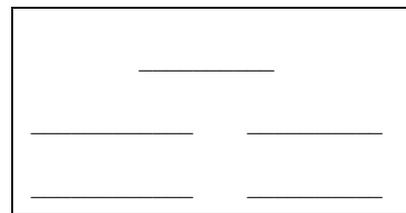
A proposta dos Vereadores Luís Miguel Duarte e José Filipe Cruz, depois de se terem deslocado ao local, é que sejam impermeabilizados os alicerces do prédio e que em frente ao portão de acesso seja feita uma caleira de drenagem de água, para que esta não entre para dentro da propriedade em causa. Consideramos que este trabalho deve ser efetuado e assumido pela Câmara Municipal pois os estragos são causados por falta de drenagem de água na via pública. -----

Juntamos fotografias do local, bem como de uma caleira de recolha de água que foi efetuada num prédio bastante perto deste, por causa idêntica. Consideramos que os munícipes devem ser tratados de igual forma e que esta intervenção irá melhorar a qualidade de vida desta munícipe.” -----

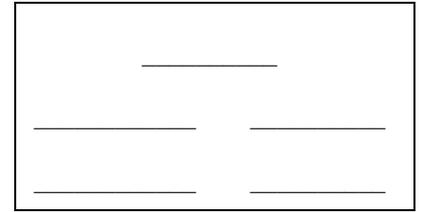
- O senhor Vice-Presidente disse que irá pedir aos serviços técnicos que informem sobre a situação em causa. -----

- O senhor Vereador Luís Miguel Duarte perguntou como decorreu o passeio a Óbidos, no qual participaram as crianças inscritas na Oficina Aberta. Perguntou qual foi o critério que presidia à definição dos trabalhadores que participaram no passeio pois do que lhe foi transmitido, as seis pessoas da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano que se deslocaram a Óbidos, não utilizaram o autocarro municipal, tendo-se deslocado numa outra viatura e não ocuparam o dia com as crianças. -----

- O senhor Vice-Presidente disse desconhecer completamente este assunto, dado não ser o responsável direto pela Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, necessitando de se informar para poder depois esclarecer. -----



- O senhor Vereador Luís Miguel Duarte disse que lhe foi transmitido que um veículo municipal se deslocou propositadamente a Lisboa para recolher dois fatos de Pai Natal. Perguntou se efetivamente isto corresponde à verdade. -----
- Também relativamente a este assunto, o senhor Vice-Presidente disse nada saber, sendo necessário procurar informação para posteriormente poder esclarecer. -----
- Relativamente ao procedimento de contratação de serviços com a Sociedade Educoach, S.A., o senhor Vereador Luís Miguel Duarte perguntou os motivos pelos quais o Município contratou serviços a uma empresa de Vila Nova de Gaia e não fomentou a constituição de uma empresa no concelho para as valências em causa. -----
- O senhor Vice-Presidente referiu que a área em que a Sociedade em causa presta serviços é bastante sensível e o próprio Agrupamento recomendou a contratação da Associação Tempos Brilhantes por lhe reconhecer credibilidade. O senhor Vice-Presidente recordou que a Associação Tempos Brilhantes foi a primeira a contratar serviços com o Município na área da Educação, tendo vindo a ser substituída pela Sociedade Educoach, S.A.. O senhor Vice-Presidente acrescentou que estas entidades têm contratado pessoas neste concelho para exercerem as atividades. -----
- O senhor Vereador Luís Miguel Duarte perguntou se a Sociedade Educoach, S.A. faz o acompanhamento das pessoas que para ela trabalham ou se essas pessoas respondem diretamente perante a Câmara. O senhor Vice-Presidente respondeu que é a Empresa que acompanha os seus contratados. -----
- O senhor Vereador Luís Miguel Duarte constatou ter sido paga a Luís Milhano uma fatura relativa ao fornecimento de uma estrutura metálica para embelezamento de uma rotunda. Dado que ainda não viu qualquer estrutura colocada, perguntou este Vereador sobre o ponto de situação deste assunto. -----
- O senhor Vice-Presidente disse que se irá informar pois não acompanhou este assunto, embora tenha a ideia de que a estrutura em causa será alusiva à Romaria a Cavalos. -----
- Também o senhor Vereador Luís Miguel Duarte se referiu ao pagamento de outdoors alusivos à promoção do concelho, adjudicados à Empresa Alcapote. Pediu esclarecimentos sobre se o montante pago inclui também as respetivas estruturas pois parece-lhe exagerado tendo em conta o preço que ele próprio pagou por um outdoor para a sua empresa. -----
- O senhor Vice-Presidente referiu que irá esclarecer e informará posteriormente, embora lhe pareça que estão incluídas no montante pago, duas estruturas metálicas colocadas em Alcáçovas e Aguiar para divulgação dos eventos municipais. -----
- O senhor Vereador Luís Miguel Duarte, relativamente ao contrato de prestação de serviços com a Empresa M.C. Gusmão que terminou no dia 31 de dezembro de 2017, perguntou se não será celebrado



outro contrato. O senhor Vice-Presidente respondeu que existe a expectativa de que venha a ser celebrado um novo contrato com a Empresa em causa. -----

O senhor Vereador José Filipe Cruz, relativamente à execução do Plano de Atividades Municipais que lhe foi entregue, pediu, caso seja possível uma relação mais detalhada das despesas que se inserem em cada rubrica orçamental da atividade “Feira D’Aires”. -----

- O senhor Vice-Presidente informou ter entrado ontem ao serviço o chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual, Arquiteto Rodolfo Machado. -----

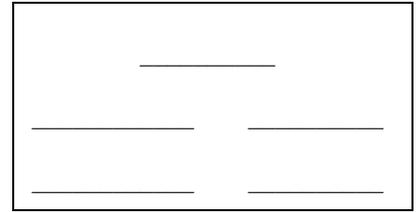
- Sendo esta a primeira reunião do ano, todos os Vereadores formularam votos de que seja um excelente ano. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Vice-Presidente informou que entre os dias 18 e 22 de dezembro decorreu o programa de férias “Oficina Aberta – Pausa Letiva de Natal”, promovido pelo Município de Viana do Alentejo e pela Junta de Freguesia de Alcáçovas em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo. Este programa, destinado a crianças dos 6 aos 13 anos, visou proporcionar a ocupação dos tempos livres em atividades de lazer, desportivas e culturais, num ambiente de segurança e bem-estar. Em Viana do Alentejo, participaram cerca de 40 crianças e 5 monitores, podendo desfrutar de um programa que incluiu jogos tradicionais, atividades aquáticas, Peddy-Paper, aula de yoga, Natal em Biscoitos, Oficina de Presentes e Encontro Intergeracional “Dar Sem Receber”. Em Alcáçovas, participaram 17 crianças e 2 monitores, tendo o programa contemplado ateliers de pintura, atividades desportivas, decorações de Natal e atividades aquáticas. A “Oficina Aberta – Pausa Letiva de Natal” terminou com uma visita a “Óbidos – Vila Natal”, no dia 22 de dezembro, tendo os participantes assistido a diversos espetáculos repletos de magia e animação, tradicionais desta época festiva. -----

- O senhor Vice-Presidente informou que no dia 21 de dezembro, decorreu a iniciativa “Natal na Praça”, na Praça da República, em Viana do Alentejo, organizada pela CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo, com o apoio do Município de Viana, das Juntas de Freguesia do concelho e da Associação Equestre de Viana do Alentejo. A tarde, dedicada sobretudo aos mais novos, contou com inúmeras atividades, designadamente neve artificial, pinturas faciais, insuflável com pista de obstáculos, insuflável saltitão, modelagem de balões, carros a pedais, máquina de pipocas, Pai Natal e a sua grandiosa chegada, fotografias com o Pai Natal e passeios de charrete. -----

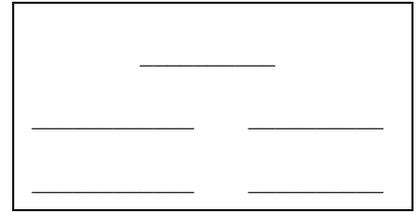


- O senhor Vice-Presidente informou que no dia 23 de dezembro decorreu mais uma edição do “Mercado de Produtores – Coma Saudável”, na Praça de República, em Viana do Alentejo, organizado pela Secção Cultural Restolho da Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova, com o apoio do Município de Viana do Alentejo e da Junta de Freguesia local. -----

Inserido nesta iniciativa, teve lugar o “Mercado Solidário – Feira de Trocas”, no qual, em troca de um bem alimentar, foi recebida uma peça de roupa da Loja Social de Viana do Alentejo, escolhida no local. Os alimentos recolhidos foram entregues ao Polo de Viana do Alentejo da Cáritas Arquidiocesana de Évora. A iniciativa foi organizada pelo Município de Viana do Alentejo, pela Associação Terra Mãe, pela Associação Terras Dentro e pelo Polo de Viana do Alentejo da Cáritas Arquidiocesana de Évora. -----

- O senhor Vice-Presidente informou que entre os dias 27 e 29 de dezembro decorreu a iniciativa “Tardes com histórias”, na Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo. Com o intuito de partilhar saberes e tradições entre gerações, promover a criatividade e imaginação e fomentar o gosto pela leitura, foram dinamizadas várias atividades destinadas ao público infantil. No dia 27 de dezembro, a Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo foi palco da iniciativa “Histórias com os avós”, na qual participaram duas avós convidadas a partilhar histórias, contos e provérbios, num momento que se pretendeu de afetos, partilhas e troca de histórias e vivências com os mais novos. No dia 28 de dezembro, a tarde foi dedicada ao cinema, na qual os participantes puderam desfrutar de um filme alusivo ao Natal, com pipocas incluídas. Depois do visionamento do filme, as crianças foram convidadas a explorar e a “brincar” com os livros e com os recursos disponíveis no espaço, de modo a cativá-los para a importância dos mesmos. No dia 29 de dezembro, a tarde foi feita de histórias. À volta de um novelo de lã, as crianças foram convidadas a construir uma história a ser registada e ilustrada por todos. O trabalho, fruto da imaginação de cada um, ficará exposto na Biblioteca. O senhor Vice-Presidente recordou que a nova Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo, um espaço mais moderno e com mais recursos, nomeadamente pedagógicos, foi inaugurada no passado dia 15 de setembro de 2017, no edifício da antiga Escola de S. João. -----

- O senhor Vice-Presidente informou sobre as Comemorações do 120.º Aniversário da Restauração do Concelho, que irão decorrer nos dias 12 e 13 de janeiro. No dia 12 de janeiro, à tarde, será inaugurada a exposição “Interpretação da Fachada Alentejana”, no Castelo de Viana do Alentejo. À noite, será apresentada a peça de teatro “Escória”, pela Companhia de Teatro Baal, inserida também na programação “Alentejo em Cena”. No dia 13 de janeiro decorrerá a habitual Sessão Solene das Comemorações do 120.º Aniversário da Restauração do Concelho, durante a qual serão também atribuídas as Medalhas de Honra do Município. No período da tarde será apresentado o documentário “Viana do Alentejo: Terra de Barro”, de António Menezes, referente à Olaria Tradicional do concelho de



Viana. Por último, no âmbito destas comemorações, decorrerá o espetáculo musical “Rock School”, com os alunos da Escola de Música da Fundação Dias de Carvalho, de Portel, que incluirá a participação da Banda “NGB” num tributo a Zé Pedro, músico fundador da banda portuguesa “Xutos e Pontapés” que faleceu no passado ano de 2017. -----

Ponto três) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto quatro) Atribuição da Loja n.º 3 no Mercado Municipal de Alcáçovas - Na sequência da abertura de concurso para atribuição da loja n.º 3 no Mercado Municipal de Alcáçovas, publicitado por edital de 23 de novembro de 2017, foram recebidas as seguintes propostas:

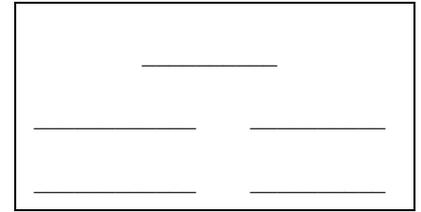
- Conceição Maria Salgueiro Pereira Meninas Feiteira, residente em Viana do Alentejo, pretendendo ocupar a loja para instalar um salão de cabeleireiro; -----
- João Manuel Assencadas Fitas, residente em Alcáçovas, pretendendo ocupar a loja para instalar uma tasquinha de venda de produtos na área da restauração; -----
- Helena Isabel Varandas Almodôvar, residente em Alcáçovas, pretendendo ocupar a loja para instalar uma tasquinha de venda de produtos na área da restauração; -----
- Ana Cristina Assencadas Fitas, residente em Alcáçovas, pretendendo ocupar a loja para instalar uma tasquinha de venda de produtos na área da restauração; -----
- Ernesto José Maia Marujo, residente em Alcáçovas, pretendendo ocupar a loja para instalar um ponto de venda de vestuário, sapataria, bijuteria e afins. -----

Dado existir mais do que um candidato à ocupação da loja, foi realizado sorteio com o objetivo de determinar a respetiva atribuição. Desse sorteio resultou que a loja será ocupada pelo senhor Ernesto José Maia Marujo, para venda dos produtos propostos. -----

Ponto cinco) Proposta de ratificação da 57.ª alteração ao Orçamento da Despesa – Com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luís Miguel Duarte e José Filipe Cruz, foi ratificada a 57.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto seis) Proposta de ratificação da 59.ª alteração ao Orçamento da Despesa – Com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luís Miguel Duarte e José Filipe Cruz, foi ratificada a 59.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto sete) Proposta de ratificação da 27.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luís Miguel Duarte e José Filipe Cruz, foi ratificada a 27.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----



Ponto oito) Proposta de ratificação da 5.ª alteração ao Orçamento da Receita – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luís Miguel Duarte e José Filipe Cruz, foi ratificada a 5.ª alteração ao Orçamento da Receita. -----

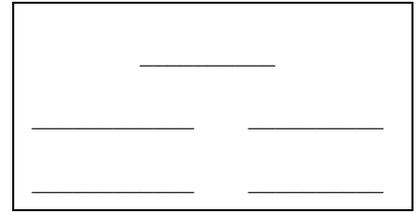
Ponto nove) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que isentou o Sport Club Alcaçovense do pagamento das taxas relativas à emissão de licença de ruído para uma festa de passagem de ano – Dado que neste ponto da ordem de trabalhos se encontram impedidos os senhores Vice-Presidente e Vereador José Filipe Cruz, não existe quórum para que a deliberação possa ser tomada. Assim, este ponto não foi discutido. -----

Ponto dez) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu licença de ruído ao Sport Club Alcaçovense para a realização de uma festa de passagem de ano – Dado que neste ponto da ordem de trabalhos se encontram impedidos os senhores Vice-Presidente e Vereador José Filipe Cruz, não existe quórum para que a deliberação possa ser tomada. Assim, este ponto não foi discutido. -----

Ponto onze) Proposta de emissão de licença para a realização da Prova “5.º Raid BTT” no dia 14 de janeiro de 2018, promovida pelo Clube BTT de Aguiar – Sem a presença do senhor Vereador Paulo Manzoupo por ter declarado o seu impedimento, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis, emitir a licença para realização da Prova “5.º Raid BTT” no dia 14 de janeiro de 2018, promovida pelo Clube BTT de Aguiar. -----

Ponto doze) Proposta de legalização de Anexo (Forno) na Rua José de Sousa Cabral, n.º 53 em Viana do Alentejo (processo n.º 207/17) – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 207/17, cujo requerente é Artur João Bento da Silva Maia, residente em Viana do Alentejo, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido de legalização do forno anexo ao prédio sito na Rua José de Sousa Cabral, n.º 53 em Viana do Alentejo. -----

Ponto treze) Proposta de notificação relativamente à legalização de um depósito de água requerido por “O Meu Monte – Empreendimento de Turismo no Espaço Rural, Ld.ª (processo n.º 202/14) – Na sequência da apresentação de um pedido de legalização de um depósito de água por parte do requerente “O Meu Monte – Empreendimento de Turismo no Espaço Rural”, o projeto de deliberação da Câmara Municipal, agendado para a reunião de 22 de março de 2017, era no sentido de indeferir a pretensão, por violação do disposto no n.º 5 do art.º 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo. Contudo, perante a presença, nessa reunião, da responsável pelo Empreendimento Turístico em causa e a seu pedido, esse assunto foi retirado da ordem de trabalhos. Na altura, a requerente solicitou que fosse verificada a legislação que ressalva e exceciona algumas situações, de forma a aferir a aplicabilidade dessas exceções a este caso de modo a não inviabilizar a legalização.



Referiu neste contexto, o Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro e a Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro. -----

A propósito deste assunto foi solicitado parecer jurídico externo à Sociedade de Advogados Abalada Matos, Moraes Cardoso e Associados. -----

Segundo esse parecer Jurídico, conclui-se que embora a edificação pudesse ser legalizável ao abrigo do Regime Jurídico da REN – Reserva Ecológica Nacional, o Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo não o permite. -----

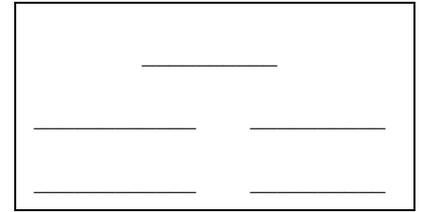
Assim, a proposta constante do parecer jurídico referido consubstancia-se no envio de notificação ao requerente para que apresente o pedido de licenciamento das obras necessárias para proceder à transferência dos sistemas técnicos de abastecimento de água instalados no edifício cuja legalização peticionou, caso esta transferência implique obras sujeitas a licenciamento, nos termos e para efeitos do artigo 102.º, n.º 2, alínea c), do RJUE, o que implicará a inclusão da área na qual se pode localizar tais sistemas no empreendimento turístico, devendo neste caso e para este efeito, ser requerido este licenciamento ao abrigo da citada disposição legal e dos preceitos aplicáveis do Regime Jurídico de Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos (RJIEFET); -----

Da notificação deverá constar um prazo razoável para a apresentação do pedido e a menção de que se autoriza a manutenção da edificação/anexo cuja legalização é inviável, até ao termo deste prazo e subsequente realização das obras de alteração; -----

Caso as obras de transferência dos sistemas técnicos não se encontrem sujeitas a licenciamento, ao requerente deve ser fixado um prazo razoável para que proceda aos trabalhos necessários, apresentando para o efeito pedido de alteração do empreendimento, nos termos do RJIEFET; -----

O não cumprimento da notificação, quer para efeitos de apresentação do pedido de obras de alteração e, subsequentemente, a observância do prazo que venha a ser proposto e aceite pela Câmara Municipal para a realização das obras em questão ou a observância do prazo que venha a ser fixado para a mera transferência dos sistemas e para a apresentação do pedido de alteração do empreendimento, implica a demolição do edifício anexo, ordem que, nos termos da notificação, ficará assim sujeita a condições suspensivas – apresentação do pedido de licenciamento das obras de alteração, conclusão do respetivo procedimento e cumprimento do prazo para a sua realização ou cumprimento do prazo para apresentação do pedido de alteração do empreendimento e transferência dos sistemas, bem como em ambos os casos, cumprimentos de todas as exigências que caibam ao requerente no decurso daqueles procedimentos. -----

Da notificação, por força do artigo 102.º e 102.º-A do RJUE, deverá constar a expressa advertência à demolição do edifício/anexo em caso de incumprimento de quanto vier a ser ordenado, uma vez que a



demolição, sendo considerada a medida de última ratio, como consequência do princípio da proporcionalidade, é ordenada sempre que não for possível assegurar a conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis e o particular não der cumprimento às demais medidas de reposição da legalidade aplicáveis ao caso. -----

O senhor Vice-Presidente propôs que este assunto seja dado o encaminhamento proposto no parecer jurídico. Esta proposta foi aprovada com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luís Miguel Duarte e José Filipe Cruz. -----

Ponto catorze) Proposta de notificação do requerente António Joaquim de Fonseca Viana, no sentido de indicar o prazo estimado para apresentar pedido de legalização das edificações existentes em

“Anta”, artigo 55, Secção B – Aguiar (processo n.º 93/17) – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual, relativa ao Processo n.º 93/17, cujo requerente é António Joaquim da Fonseca Viana, a Câmara deliberou, com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luís Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar o requerente para que no prazo de dez dias a contar da receção da notificação, informe sobre o prazo estimado para apresentação do pedido de legalização das edificações existentes no prédio denominado “Anta” – art.º 55, secção B, em Aguiar. -----

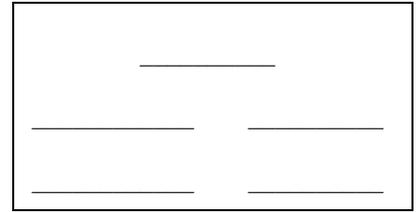
Ponto quinze) Proposta de legalização de obra sita na Rua do Rossio, n.ºs 6 e 8, em Viana do Alentejo

(processo n.º 103/17) – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual, relativa ao Processo n.º 103/17, cujo requerente é a Sociedade Sonhastral – Administração de Imóveis, S.A., a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a legalização das obras no imóvel localizado na Rua do Rossio, n.ºs 6 e 8, em Viana do Alentejo. -----

Ponto dezasseis) Proposta de notificação para apresentação de pedido de legalização de obra sita na

Rua 10 de Outubro, n.º 13 em Aguiar (processo n.º 197/17) – Nos termos da Informação Técnica n.º 197/17 da Divisão de Administração Urbanística e Processual, relativa ao Processo n.º 197/17, cuja requerente é Amália Visitação Marques Caixinha, a Câmara deliberou com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luís Miguel Duarte e José Filipe Cruz; notificar a requerente para que apresente o pedido de legalização das obras efetuadas em desconformidade com o projeto aprovado e/ou sem o prévio licenciamento para o efeito, concedendo-lhe o prazo de 30 dias, a contar da receção da deliberação da Câmara Municipal. -----

Da notificação à requerente constará que os pedidos de legalização são apresentados junto do Município, mediante apresentação de requerimento para o efeito, acompanhado de todos os elementos instrutórios necessários, considerados aplicáveis, constantes do art.º 12.º do RMUE (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação). -----



Caso a obra de ampliação do muro que a requerente pretende efetuar seja num muro confinante com a via pública, deverá ser apresentada a competente comunicação prévia para o efeito, que poderá integrar o pedido de legalização, introduzindo as alterações a efetuar nas cores convencionais “vermelhos/amarelos”, a par da cor convencionada para a legalização (“azul”). -----

--- O senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,